



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 075/2022
Pregão Eletrônico nº 016/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 151/2022

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ nº 35.419.936/0001-36, Rua Marechal Deodoro, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Juazeirinho-PB, endereço eletrônico: postujuazeirinho@hotmail.com, Tel. (83) 3382-1263/ 3382-1356, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o seu proprietário Sr. Marcio Jose Ângelo Guedes, CPF nº 000.814.224-66, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 075/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Vejamos a seguir:

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 05/07/2023;

Considerando, que o preço unitário que vem sendo pago por cada litro de Gasolina comum, é R\$ 6,59 (seis reais, cinquenta e nove centavos);

Considerando, que o preço unitário que vem sendo pago por cada litro de Óleo diesel S/10, é R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos);

Considerando, que o preço unitário que vem sendo pago por cada litro de Óleo diesel S/500, é R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos);

Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), assim sendo, os preços dos combustíveis contratado com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 016/2022 e do contrato 151/2022, deverão serem reduzidos.

Desta forma, após colecionadas junto a contratada as notas fiscais de compra dos combustíveis emitidas pelos seus fornecedores e os preços praticados da contratada, chegamos a conclusão de que a partir da data da assinatura do termo aditivo aqui solicitado, os preços unitários da gasolina e do diesel (S/10 e S/500) deverão ser praticados com os preços demonstrado a seguir:

O Preço unitário que será pago a partir desta data por cada litro de **Gasolina comum**, deverá ser de **R\$ 5,39** (cinco reais e trinta e nove centavos), com isso a redução será de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por litro;

O Preço unitário que será pago a partir desta data por cada litro de **Óleo diesel S/10**, deverá ser de **R\$ 6,79** (seis reais, setenta e nove centavos), com isso a redução será de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) por litro;

O Preço unitário que será pago a partir desta data por cada litro de **Óleo diesel S/500**, deverá ser de **R\$ 6,69** (seis reais e noventa e quatro centavos), com isso a redução será de R\$ 1,26 (um real, vinte e seis centavos) por litro.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 075/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA
Marcio Jose Angelo Guedes
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 151/2022

Pregão Eletrônico Nº 016/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Posto Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 05/07/2023;

Considerando, que o preço unitário que vem sendo pago por cada litro de Gasolina comum, é R\$ 6,59 (seis reais, cinquenta e nove centavos);

Considerando, que o preço unitário que vem sendo pago por cada litro de Óleo diesel S/10, é R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos);

Considerando, que o preço unitário que vem sendo pago por cada litro de Óleo diesel S/500, R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos);

Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), assim sendo, os preços dos combustíveis contratado com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 016/2022 e do contrato 151/2022, deverão ser reduzidos.

Desta forma, após colecionadas junto a contratada as notas fiscais de compra dos combustíveis emitidas pelos seus fornecedores e os preços praticados da contratada, chegamos a conclusão de que a partir da data da assinatura do termo aditivo aqui solicitado, os preços unitários da gasolina e do diesel (S/10 e S/500) deverão ser praticados com os preços demonstrado a seguir:

O Preço unitário que será pago a partir desta data por cada litro de **Gasolina comum**, deverá ser de **R\$ 5,39** (cinco reais e trinta e nove centavos), com isso a redução será de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por litro;

O Preço unitário que será pago a partir desta data por cada litro de **Óleo diesel S/10**, deverá ser de **R\$ 6,79** (seis reais, setenta e nove centavos), com isso a redução será de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) por litro;

O Preço unitário que será pago a partir desta data por cada litro de **Óleo diesel S/500**, deverá ser de **R\$ 6,69** (seis reais e noventa e quatro centavos), com isso a redução será de R\$ 1,26 (um real, vinte e seis centavos) por litro.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcio Jose Ângelo Guedes (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de janeiro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

